



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 366/2026

Maringá, 22 de janeiro de 2026.

Ref. Implantação de passarela para pedestres.

Local: Avenida Colombo, nas proximidades do número 800

Bairro: Vila Nova

Atendidas as formalidades regimentais, o(a) Vereador(a) adiante nomeado(a), após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a implantação do seguinte equipamento público no local acima indicado:

A presente solicitação justifica-se pelo intenso fluxo diário de pedestres que realizam a travessia nesse trecho da rodovia, sobretudo trabalhadores das diversas empresas situadas nas imediações e moradores da região.

Destaca-se que muitos desses cidadãos utilizam o transporte público, sendo que o ponto de ônibus encontra-se localizado no lado oposto da rodovia, obrigando a travessia frequente da via para acesso ao trabalho e ao transporte coletivo.

Considerando que a Avenida Colombo é uma rodovia de tráfego intenso e alta velocidade, a inexistência de um dispositivo seguro para a travessia de pedestres expõe diariamente a população a riscos significativos de acidentes, colocando em perigo a integridade

física e a vida daqueles que utilizam esse percurso. Diante do exposto, a implantação de uma passarela mostra-se medida urgente e necessária, com o objetivo de promover a segurança viária, preservar vidas e melhorar as condições de mobilidade urbana naquela localidade.

Atenciosamente, Vereador Pastor Sandro Martins

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 22/01/2026, às 11:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0434488** e o código CRC **D201FA11**.

Criado por [erikaf](#), versão 4 por [erikaf](#) em 22/01/2026 08:08:43.